



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 569 DE 20 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
RIOPREVIDÊNCIA.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe
conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de janeiro de 1999, e a Lei Complementar nº 132, de 25
de novembro de 2008, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-
040014/013537/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.4, III, alínea "d" da Portaria RIOPREV/PRESI nº
557/2024, que altera o Regimento Interno do Rioprevidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Anderson de Mello Menezes, ID Funcional 5084597-7, e
Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso, ID Funcional 44345810, para compor o Comitê de
Investimentos deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -
Rioprevidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente